



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1517/88.

de 04 de Novembro de 1988.

Faz doação de terreno e dá  
outras providências.

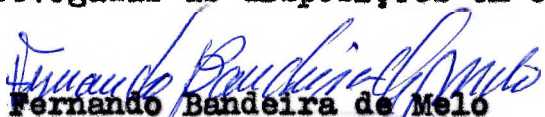
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso  
de suas atribuições legais, e de acôrdo com a Lei nº 577 de 04  
de Novembro de 1988.

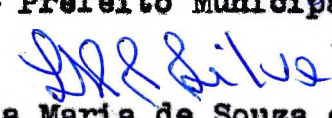
D E C R E T A :

Art 1º - Fica doado ao Parnamirim Sport Club  
uma área de terreno pertecente ao Patrimônio Municipal, situado  
na Cohabinal a rua Castor Viera Régis,

Art 2º - O terreno limita-se ao Norte, com  
terreno da Prefeitura com 40,00m; ao Leste com a rua Castor Viei  
ra Régis com 25,00 ; ao Sul ainda com o terreno da Prefeitura  
com 40,00m, numa área de 1.000,00m<sup>2</sup>.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Fernando Bandeira de Melo  
- Prefeito Municipal -

  
Zélia Maria de Souza e Silva  
- Secretária -